Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.480, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 6.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 3.086, de 22 de setembro de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º. - É aberto o Crédito Especial, abaixo especificado, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), destinado ao Movimento Tradicionalista Gaúcho - 19ª. Região de Erechim, para a realização da etapa macrorregional do Festival Gaúcho de Arte e Tradição-FEGART, nos dias 26 e 27 de setembro de 1998.

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
08482471.016-Contribuição ao Movimento Tradicionalista Gaúcho - 19ª.Região de Erechim:
3.2.3.3.00-Contribuições Correntes .. R$ 6.000,00

Art. 2º. - Para atender a despesa decorrente deste Decreto, será reduzida do orçamento vigente, a seguinte dotação orçamentária:

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICíPIO
03080332.063-Amortização da Dívida Pública do Município:
3.2.6.5.00-Juros de Outras Dívidas ... R$ 6.000,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 23 de setembro de 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LORENO SOLIGO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretário Municipal de Administração